



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 75, 10 de setembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 10 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria n.º 5.287/2024, referente a parcela do mês de agosto da assistência financeira complementar do piso da enfermagem, no valor de R\$ 30.058,95 (trinta mil, cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme Processo n.º 2024/10787.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde